

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.213.830,00 (Um milhão, duzentos e treze mil, oitocentos e trinta reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida no Artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 786 de 04 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.213.830,00 (Um milhão, duzentos e treze mil, oitocentos e trinta reais), para reforço da dotação especificada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, especificada no Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 10 de Julho de 2018.

Francisco de Assis Pinheiro de Andrade

Prefeito

DECRETO 46 ELAB 401  
DECRETO 46 ELAB 382  
DECRETO 46 ELAB 383  
DECRETO 46 ELAB 397  
DECRETO 46 ELAB 398  
DECRETO 46 ELAB 400

